



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

#### EDITAL N° 08/2026

### ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2026

O Instituto Federal Sul-rio-grandense Câmpus Venâncio Aires torna público que de **10 de junho de 2026 a 28 de junho de 2026** estarão abertas as inscrições para a seleção de pedidos de ingresso/reingresso nos Cursos de Graduação de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS) e Engenharia Mecânica(EM) para o segundo semestre de 2026.

#### 1. MODALIDADES DE INGRESSO NO IFSUL – CÂMPUS Venâncio Aires com vistas aos pedidos de Ingresso/Reingresso, previstas na [Organização Didática do Instituto Federal Sul-rio-grandense](#) (Capítulo VII – do Ingresso):

- 1.1. **Reingresso:** destinado a ex-estudantes de graduação que se encontram como **evadidos**, segundo a Organização Didática desta Instituição, a retornarem ao seu Curso de origem;
- 1.2. **Transferência intercampi:** transferência para o Câmpus Venâncio Aires de estudante regularmente matriculado em outro Câmpus do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no mesmo curso ou curso afim em nível de graduação, em concordância com a Organização Didática desta Instituição;
- 1.3. **Transferência externa:** transferência de estudante de outra Instituição de Ensino Superior – IES, regularmente matriculado, em curso afim em nível de graduação, em concordância com a Organização Didática desta Instituição;
- 1.4. **Portador de diploma:** ingresso de estudantes portadores de diploma de educação superior de graduação em curso de área afim, com reconhecimento homologado por ato do MEC, em concordância com a Organização Didática desta Instituição.

#### 2 INSCRIÇÃO

- 2.1 **As inscrições serão realizadas até 28 de junho de 2026**, com o envio da cópia

digital do formulário, da declaração de veracidade, e dos documentos solicitados para inscrição, em arquivo “.pdf”, para os endereços de e-mails das respectivas coordenações: candidatos TADS enviar para o e-mail [va-coord-tads@ifsul.edu.br](mailto:va-coord-tads@ifsul.edu.br) e candidatos EM enviar para o e-mail [va-csem@ifsul.edu.br](mailto:va-csem@ifsul.edu.br)

- 2.2 O candidato deverá enviar, no período de inscrições, o formulário preenchido e assinado de acordo com sua solicitação, além dos documentos acadêmicos relacionados, conforme os Anexos deste Edital.
- 2.3 O preenchimento do formulário de inscrição e as informações prestadas serão de inteira responsabilidade da candidata ou candidato.
- 2.4 Após a inscrição, caracterizar-se-ão como aceitas as normas e os procedimentos publicados na internet, por meio de editais/anexos ou notas públicas, não cabendo à candidata ou ao candidato alegar desconhecimento dessas informações;
- 2.5 A candidata ou o candidato inscrito por outrem assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros que seu representante venha a cometer ao preencher o formulário de inscrição.
- 2.6 Em caso de falsidade das informações declaradas, a candidata ou o candidato terá, a qualquer tempo, sua inscrição no presente processo seletivo ou sua matrícula cancelada, além de outras implicações legais.
- 2.7 Em hipótese alguma será aceita inscrição condicionada a envio e/ou recebimento posterior de documentação.
- 2.8 A equipe de seleção não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica nos computadores, de falhas na comunicação, de congestionamento nas linhas, bem como por força de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo que tais fatos circunstanciais não prejudicarão o andamento deste Edital conforme seu cronograma.
- 2.9 Nos casos de mais de uma inscrição de candidata ou candidato, será considerado válido somente seu último registro realizado para efeito de análise, de homologação e de posterior classificação.

### **3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO**

A documentação necessária para a seleção deverá ser enviada no período de inscrição, conforme orientações nos Anexos deste Edital, para os endereços de e-mails das respectivas coordenações, sendo candidatos ao TADS enviar para o e-mail [va-coord-tads@ifsul.edu.br](mailto:va-coord-tads@ifsul.edu.br) e candidatos à EM enviar para o e-mail [va-csem@ifsul.edu.br](mailto:va-csem@ifsul.edu.br)

### **3.1 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONFIRMAÇÃO/MATRÍCULA DA VAGA (SOMENTE PARA OS CANDIDATOS QUE FOREM SELECIONADOS COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL)**

A documentação **deverá ser enviada integralmente e impreterivelmente no período de confirmação da vaga**. O não cumprimento destes requisitos implica na perda da vaga, conforme orientações nos **Anexos** deste Edital.

### **4. INFORMAÇÕES GERAIS:**

4.1 Outras informações poderão ser obtidas junto à Coordenação do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e, juntamente com a Coordenação do curso de Engenharia Mecânica do Câmpus Venâncio Aires, através dos respectivos endereços de e-mail [va-coord-tads@ifsul.edu.br](mailto:va-coord-tads@ifsul.edu.br) e [va-csem@ifsul.edu.br](mailto:va-csem@ifsul.edu.br).

4.2 O presente Edital obedece à [Organização Didática do Instituto Federal Sul-rio-grandense](#) (Artigos 37- 57) e a Lei n. 12.089/2009;

4.3 O envio dos documentos exigidos para inscrição é de exclusiva responsabilidade do requerente/candidato;

4.4 O candidato deve atender aos requisitos de análise de histórico no momento de sua candidatura.

### **5. DO INDEFERIMENTO:**

Serão indeferidos pela Coordenação de Curso Superior em Tecnologia e Análise e Desenvolvimento de Sistemas ou pela Coordenação do curso de Engenharia Mecânica os processos que apresentarem as seguintes situações:

5.1. Requisição feita após a data estabelecida neste edital;

5.2. Documentação incompleta (não será permitida a inclusão de documentos após encerrado o período de inscrição);

5.3. Candidato que, no ato da inscrição, não tenha concluído no mínimo um período letivo na Instituição de Ensino Superior de origem para a modalidade de transferência externa ou cuja solicitação não seja motivada por mudança de domicílio, no caso da modalidade transferência intercampi;

5.4. Requisição para Cursos não relacionados neste Edital;

5.5. Requisição de inscrição em mais de uma modalidade, exceto na opção de Reingresso com Reopção;

5.6. Requisição de inscrição, em qualquer modalidade, para mais de um Curso;

5.7. Não atendimento de alguma exigência específica ou etapa prevista neste Edital ou na

Organização Didática desta Instituição.

5.8. Não atender aos requisitos para a modalidade solicitada, previstos neste edital e na [Organização Didática do Instituto Federal Sul-rio-grandense](#) (Artigos 37- 57).

## 6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

6.1. Os resultados preliminares serão divulgados até o dia **02 de julho de 2026** no site [www.venancio.ifsul.edu.br](http://www.venancio.ifsul.edu.br), no item Editais do Câmpus, data a partir da qual será considerada a contagem de **24 horas** para interposição de eventuais recursos;

6.2. O recurso deverá ser feito exclusivamente por e-mail, para o respectivo curso, sendo o endereço [va-coord-tads@ifsul.edu.br](mailto:va-coord-tads@ifsul.edu.br) (TADS) e o endereço [va-csem@ifsul.edu.br](mailto:va-csem@ifsul.edu.br) (EM), tendo no campo Assunto: "Recurso ingresso-reingresso". Os resultados dos recursos serão enviados por e-mail aos remetentes e publicados no site do edital.

6.3. Os resultados finais serão publicados neste site [www.venancio.ifsul.edu.br](http://www.venancio.ifsul.edu.br) no dia **06 de julho de 2026**.

## 7. CONFIRMAÇÃO DA VAGA/MATRÍCULA (SOMENTE PARA OS CANDIDATOS QUE FOREM CLASSIFICADOS COM A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL):

7.1. O candidato classificado deverá realizar a confirmação da vaga com o envio de **todos os documentos solicitados para confirmação/matricula, para o endereço de e-mail: [va-coord-tads@ifsul.edu.br](mailto:va-coord-tads@ifsul.edu.br) e [va-csem@ifsul.edu.br](mailto:va-csem@ifsul.edu.br)** entre os dias **07 e 13 de julho de 2026**.

7.2. O candidato que não realizar os procedimentos relativos à confirmação da vaga no período e nos horários determinados neste Edital perderá o direito à vaga.

## 8. CONDIÇÕES DE MATRÍCULA

8.1. Os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior (IES) deverão verificar sua situação acadêmica com vistas à expedição de documentos de transferência (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo, Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

8.2. O candidato, quando confirmar a vaga, estará efetuando juntamente sua matrícula.

8.3. A situação do aluno no ENADE deve constar no histórico, conforme a legislação vigente.

## 9. ADENDOS OU ERRATAS:

Alterações no edital original, bem como novas chamadas, serão publicadas, sempre que necessárias, no site [www.venancio.ifsul.edu.br](http://www.venancio.ifsul.edu.br), no item Editais do Câmpus.

## 10. DA VINCULAÇÃO:

Os casos omissos serão decididos em comum acordo entre os Colegiados dos Cursos, o Departamento de Registros Acadêmicos e a Coordenação dos respectivos cursos.

## 11. CRONOGRAMA

Período	Atividade
de 10/06/2025 até 28/06/2026 às 23h59min	Inscrições com envio da documentação para e-mail: TADS - <a href="mailto:va-coord-tads@ifsul.edu.br">va-coord-tads@ifsul.edu.br</a> e <a href="mailto:va-csem@ifsul.edu.br">va-csem@ifsul.edu.br</a> .
de 29/06/2026 a 01/07/2026	Análise dos requerimentos
02/07/2026	Divulgação do resultado preliminar
03/07/2026	Prazo para interpor recurso
06/07/2026	Divulgação do resultado final
de 07/07/2026 até 13/07/2026 às 23h59min	Confirmação/matricula da vaga com envio da documentação para e-mail: TADS - <a href="mailto:va-coord-tads@ifsul.edu.br">va-coord-tads@ifsul.edu.br</a> e <a href="mailto:va-csem@ifsul.edu.br">va-csem@ifsul.edu.br</a> .

## 13. CURSOS E NÚMERO DE VAGAS

CURSO DE GRADUAÇÃO	Nº DE VAGAS
TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS (NOITE)	12
ENGENHARIA MECÂNICA (NOITE)	12

## 14. CRITÉRIO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

14.1 A seleção consiste na verificação da documentação entregue e do atendimento dos requisitos pelo candidato para a modalidade solicitada, após transcorrido o prazo de inscrição.

14.2 Após seleção, os candidatos serão classificados em ordem decrescente da carga horária aproveitada no curso escolhido para as seguintes modalidades: reingresso, reopção de curso, transferência interna e externa.

14.3 Após preenchidas as vagas nas modalidades acima citadas e havendo vagas remanescentes, serão classificados os candidatos da modalidade de Portador de título em ordem decrescente da carga horária aproveitada no curso escolhido.

14.4 No caso de empate na classificação, será usado como critério de desempate a média aritmética das notas das disciplinas de origem utilizadas para os aproveitamentos, considerando 3 casas decimais.

14.5 Se o empate persistir o desempate será dado para o candidato de maior idade.

**Obs.:** Casos não previstos por este Edital serão analisados pelos colegiados do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e curso de Engenharia Mecânica.

## **16. OBSERVAÇÕES:**

16.1. Os estudantes jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo de jubramento, não poderão concorrer às vagas, de acordo com a legislação vigente.

Venâncio Aires, 08 de junho de 2026.

Daniel Assmann

Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (TADS)

Imar de Souza Soares Junior

Coordenador do Curso Superior de Engenharia Mecânica (EM)

## ANEXOS

### DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA NO PERÍODO DA INSCRIÇÃO

Todos os documentos solicitados para inscrição, deverão ser enviados em arquivo “.pdf”, para os endereços de e-mails das respectivas coordenações: candidatos TADS enviar para o e-mail [va-coord-tads@ifsul.edu.br](mailto:va-coord-tads@ifsul.edu.br) e candidatos EM enviar para o e-mail [va-csem@ifsul.edu.br](mailto:va-csem@ifsul.edu.br).

I) Documentos para **reingresso**: requerimento de inscrição (anexo) impresso, preenchido e assinado, a ser enviado no ato da inscrição. No caso de menor de 18 (dezoito) anos, o formulário de inscrição deverá ser assinado pelo responsável legal.

II) Documentos para **transferência externa**:

- a) atestado de matrícula atualizado;
- b) histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
- c) ementários e programas das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada;
- d) cópia da matriz curricular/fluxograma das disciplinas do Curso de origem.

III) Documentos para **transferência *intercampi***:

- a) atestado de matrícula atualizado;
- b) histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
- c) ementários e programas das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada;
- d) cópia da matriz curricular/fluxograma das disciplinas do Curso de origem.

IV) Documentos para **portador de diploma**:

- a) diploma de graduação;
- b) histórico escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;
- c) ementários e programas das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada;
- d) cópia da matriz curricular/fluxograma das disciplinas do Curso de origem.

**Observação 1:** Todos os documentos expedidos em idioma estrangeiro deverão ser autenticados pelo consulado brasileiro do país que expediu e traduzidos por tradutor público juramentado.

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONFIRMAÇÃO/MATRÍCULA DA VAGA (SOMENTE**

**PARA OS CANDIDATOS QUE FORAM CLASSIFICADOS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL):**

**Todos os documentos solicitados para confirmação/matricula, deverão ser enviados em arquivo “.pdf”, para os endereços de e-mails das respectivas coordenações: candidatos TADS enviar para o e-mail [va-coord-tads@ifsul.edu.br](mailto:va-coord-tads@ifsul.edu.br) e candidatos EM enviar para o e-mail [va-csem@ifsul.edu.br](mailto:va-csem@ifsul.edu.br).**

l) Documentos exigidos (cópias digitalizadas) para confirmação da vaga, aplicável para as modalidades transferência externa, transferência Inter campus e portador de diploma:

- a) Foto em formato documento, enquadramento 3 x 4;
- b) Certidão de Nascimento ou casamento;
- c) Carteira de Identidade (não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade). Em caso perda ou roubo de RG, a candidata ou candidato deve enviar o boletim de ocorrência (delegacia online), juntamente com a cópia da CNH ou carteira de trabalho profissional ou registro de órgão de classe;
- d) CPF, somente se não constar o número do CPF no RG;
- e) Comprovante de residência com CEP;
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio concluído e com atestado de conclusão;
- g) Título de Eleitor, para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis nº 4.737/65 e nº 6.236/75;
- i) Documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, acompanhada do original – para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos – Lei nº 4.375/64.
- j) Candidatos estrangeiros deverão, além de atender às exigências do item anterior e seus subitens, entregar:
  - a) Carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
  - b) Declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos realizados no exterior;
- k) Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.



## REQUERIMENTO DE REINGRESSO E PORTADOR DE DIPLOMA

Observação: Preencher com letra legível.

**Modalidade:**    ( ) Reingresso    ( ) Reingresso com Reopção    ( ) Portador de diploma

**Nome completo:**

**RG:**

**CPF:**

**Curso de Origem (no caso de Reingresso com Reopção ou Portador de diploma):**

**n° de matrícula:**

**Curso Pretendido:**

**Telefone:**

**Celular:**

**E-mail:**

---

Assinatura do(a) Requerente

**DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS ENVIADOS POR E-MAIL**

Eu, \_\_\_\_\_,

residente e domiciliado em \_\_\_\_\_,

inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro que meu e-mail

é: \_\_\_\_\_ e para fins de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos digitalizados e enviados por este e-mail para fins de inscrição no IFSul no Câmpus Venâncio Aires são verdadeiros e autênticos.

E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Cidade, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

PROCURAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_ estado civil \_\_\_\_\_  
residente e domiciliado em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ nomeio e constituo como meu bastante  
procurador \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado em \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ com o fim de realizar minha inscrição no  
processo seletivo regido pelo Edital ...../2026 do Instituto Federal Sul-rio-grandense  
Câmpus Venâncio Aires, bem como realizar o envio dos documentos exigidos e proceder com  
a confirmação de vaga, em caso de aprovação na seleção.

Venâncio Aires, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Não é necessária a autenticação em cartório

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
Assinatura